

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-12072022, cujo objeto é a aquisição de forma imediata de material de limpeza destinado na manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes – Ba, pela empresa SUPERMERCADO ESTRELA DE DAVI, CNPJ nº 10.475.439/0001-24, com sede na Trav. Luis Coelho, s/n – Centro – Barra do Mendes – Bahia, CEP 44990-000. Tal aquisição se deve ao fato da necessidade de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 16.932,40 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 12 de Julho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## FORNECIMENTO

Autorizo a empresa SUPERMERCADO ESTRELA DE DAVI, CNPJ nº 10.475.439/0001-24, com sede na Trav. Luis Coelho, s/n – Centro – Barra do Mendes – Bahia, CEP 44990-000, o fornecimento de forma imediata de material de limpeza destinado na manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes – Ba. Conforme processo administrativo nº 0112072022 e Dispensa de Licitação nº DI-01-12072022, no o valor global de R\$ 16.932,40 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11.702 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 702 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2113 – Gestão do Programa de Saúde da Família; 2114 – Gestão do Hospital Municipal;

2119 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0102.002 / 0114.014

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 12 de Julho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-14072022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de sistema de protocolo web destinado a Secretaria Municipal de Administração de Barra do Mendes - Ba, através da pessoa jurídica ADM SISTEMAS LTDA, sediada na Rua Koesa, nº 298, sala 803, Centro empresarial Osvaldo Deschamps, Kobrasol – São José – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 07.568.886/0001-13. Tal contratação se deve ao fato da necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Barra do Mendes – Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global do serviço será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser pago em doze parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para locação do software e uma parcela de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para implantação do sistema. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de Julho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011407-2022

Ref. PROCESSO nº. 0114072022 Dispensa de Licitação nº. DI-01-14072022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: ADM SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 07.568.886/0001-13, sediada na Rua Koesa, nº 298, sala 803, Centro empresarial Osvaldo Deschamps, Kobrasol – São José – Santa Catarina. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. Barra do Mendes/BA, em 14 de Julho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.